



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Matemática  
Ano Letivo 2021/2022

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso:

Feliz Manuel Barrão Minhós (fminhos@uevora.pt)  
Maria Manuela Melo Oliveira (mmo@uevora.pt)  
Vladimir Alekseevitch Bushenkov (bushen@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

Formação avançada em Matemática teórica e aplicada com ênfase em Álgebra e Lógica (lógica, análise não standard, álgebra, teoria dos números, criptografia), Análise (equações diferenciais, cálculo das variações e controlo ótimo, otimização, sistemas dinâmicos, aplicações numéricas) e Estatística (estatística, investigação operacional, probabilidades). No âmbito da tese é exigido um estudo profundo de uma parte da matemática e/ou as suas aplicações tendo em vista ultrapassar a fronteira do conhecimento matemático ao resolver problema sem aberto e/ou ao iniciar uma nova teoria. Capacidades visadas: formular teorema se conceitos matemáticos novos e/ou modelar matematicamente num dos vários contextos de aplicação, conhecimentos aprofundados e assimilação de partes da teoria matemática avançada, saber utilizar com sucesso meios informáticos, interpretar e transmitir resultados matemáticos de textos científicos, expor resultados de investigação própria, redigir artigos científicos publicáveis em revistas científicas prestigiadas.

### 4. Áreas de especialização:

- Álgebra e Lógica (**não disponível**)
- Análise (**não disponível**)
- Estatística (**não disponível**)
- Matemática e Aplicações (**disponível**)

## 5. Saídas Profissionais:

Docência no Ensino Superior nacional ou internacional; carreira de investigação científica em centros nacionais ou internacionais; quadros superiores de empresas ou instituições públicas na esfera das aplicações da Matemática tais como: Bancos, Seguros, Consultores, Análise de Dados, Análise Estatística.

## 6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A Ef 1804/2011/AL01

## 7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1920/0313217

## 8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 62 de 30 de março de 2016, Aviso n.º 4328

## 9. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

- Mestrado em matemática ou em área científica de conteúdo matemático julgado suficiente.
- Licenciatura em matemática, com currículo escolar ou científico especialmente relevante na área da matemática.
- Poderão, em casos devidamente justificados por currículo académico, científico e profissional na área da matemática, ser admitidos outros candidatos.

## 10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Formação em Matemática: 50%
  - Área das habilitações: 30%
  - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 40%

- Publicações científicas: 40%
- Comunicações em congressos: 30%
- Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
- Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 20%
  - Motivação e empenho: 40%
  - Aptidão vocacional específica: 30%
  - Disponibilidade: 20%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 10%

## 11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$ , ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## 13. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**

72

- d. **Dupla titulação:** Os estudantes deste programa de Doutoramento podem obter dupla titulação, obtendo o grau Doutor em Matemática da Universidade de Évora e o grau de Doutor en Modelización y Experimentación en Ciencia y Tecnología da Universidade da Extremadura. Para tal terão de realizar pelo menos 3 meses de investigação na Universidade da Extremadura, ter orientadores do Departamento de Matemática e da Universidade da Extremadura e redigir tese em inglês. É necessário obter aproveitamento nas unidades curriculares do plano de estudos do doutoramento da Universidade de Évora, sendo a defesa das provas públicas na Universidade de Évora. Os estudantes interessados devem manifestar o interesse em usufruir deste protocolo, através de Gesdoc, até 30 de novembro. O projeto de tese deve mencionar a investigação a realizar na Universidade da Extremadura e a proposta de convénio específico

**14. Línguas Ministradas:**

- Português
- Inglês

**15. Regime de Leccionação: Presencial**

**16. Regime de Funcionamento: Misto**

**17. Data de início do curso: setembro de 2021**

6 de janeiro de 2021  
A Reitora

Ana Costa Freitas